EDITAL Nº 09/2015

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2015/2

CONSOLIDADO

O Diretor da FACULADE CENECISTA DE OSÓRIO - FACOS, com sede no município de Osório, Estado do RS, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, que estão abertas as inscrições para o Segundo Processo Seletivo Tradicional de 2015 no período de 13 de abril de 2015 a 10 de junho de 2015, pela Internet no endereço eletrônico www.facos.edu.br/vestibular, www.cnec.br/vestibular ou presencialmente, para os seguintes cursos: Curso de Informática – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 72 vagas, noturno; Curso de Educação Física – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 63 vagas, noturno; Curso de Educação Física – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 34 D.O.U 20/04/2012, 62 vagas, noturno; Curso de Matemática – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 40 vagas, noturno; Curso de Pedagogia - Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 96 vagas, noturno; Curso de Letras – Português e Inglês - Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 44 vagas, noturno; Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria nº 286 D.O.U 27/12/2012, 90 vagas, noturno; Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 1619 D.O.U 16/11/2009, 50 vagas, noturno; Curso de Enfermagem – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 35 D.O.U 20/04/2012, 54 vagas, noturno; Curso de Biomedicina – Bacharelado, Portaria de Autorização nº 538 D.O.U 25/10/2013, 52 vagas, noturno e Curso de Gestão Comercial – Tecnológico, Portaria de Autorização nº 540 D.O.U 25/10/2013, 86 vagas, noturno; Curso de Administração – Bacharelado , Ato de Renovação de Reconhecimento – Portaria nº 703 – D.O.U. 19/12/2013, 42 vagas, noturno.; Curso de Fisioterapia – Bacharelado, Autorizado – Portaria nº 538 – D.O.U. – 25/10/2013, 23 vagas, noturno; Curso de Psicologia – Bacharelado – Portaria de Autorização nº1.806 – D.O.U. 28/10/2010, 36 vagas, noturno; Todos os cursos funcionam no prédio da Faculdade, localizado a Rua 24 de maio, 141 – Centro – Osório – RS. A Faculdade Cenecista de Osório (FACOS) participa do Programa Universidade para Todos-PROUNI, cujas vagas e o período de inscrição são determinados pelo MEC, e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. Estão reservadas 20% das vagas de cada curso para candidatos que realizaram o ENEM nos três últimos anos (2012,2013,2014), isso não significa que todo aluno que fez o ENEM concorra às bolsas do PROUNI. Se o número de inscrições de um determinado curso for insuficiente, a Faculdade poderá cancelá-las, com o ressarcimento da taxa. A prova será realizada no dia 14 de junho de 2015, das 09 ás 13 horas e compreendem as 4 grandes áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua

Portuguesa, Literatura); Redação; Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Química e Física); Matemática e suas Tecnologias (Matemática); Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia). Este processo tem validade somente para o segundo semestre de 2015 e a taxa de inscrição será de: R$ R$ 20,00 para inscrições realizadas até o dia 20 de maio de 2015, após será R$ 35,00. O candidato que usar meio fraudulento ou obtiver nota menor que 4 (quatro) será eliminado automaticamente. O critério de avaliação da prova de redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias. Será atribuída à redação nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado aprovado o candidato que tiver aproveitamento superior a 4 (quatro). Casos omissos nesse Edital poderão ser esclarecidos no Edital detalhado, disponível na Central de Atendimento, Biblioteca ou pela Internet no endereço eletrônico www.facos.edu.br.

25/3/2015

Júlio César Lindemann

Diretor

EDITAL PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2015/2

DETALHADO

O Diretor da FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO, recredenciada pela Portaria 67 de 30/01/2014 – D.O.U. de 31/01/2014 e nos termos da Portaria nº1.120 de 16 de julho de 1999, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o Segundo Processo Seletivo Tradicional de 2015 para as vagas remanescentes nos cursos listados no item 1.

1. DOS CURSOS E VAGAS

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Informática	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	72
Licenciatura em Educação Física	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	7 sem.	Noite	63
Bacharelado em Educação Física	Autorizado – Portaria nº 34 – D.O.U. 20/04/2012	8 sem.	Noite	62
Bacharelado em Administração	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 703 – D.O.U. de 19/12/2013	8 sem.	Noite	42
Bacharelado em Psicologia	Autorizado – Portaria nº 1.806 – D.O.U. de 28/10/2010	10 sem.	Noite	36
Licenciatura em Matemática	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	40
Licenciatura em Pedagogia	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	8 sem.	Noite	96
Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	8 sem.	Noite	44
Licenciatura em Ciências Biológicas	Renovado Reconhecimento – Portaria nº 286 – D.O.U. 27/12/2012	6 sem.	Noite	90

Bacharelado em Ciências Contábeis	Autorizado – Portaria nº 1.619 – D.O.U. 16/11/2009	8 sem.	Noite	50
Bacharelado em Fisioterapia	Autorizado- Portaria nº 538 – D.O.U. 15/10/2013	10 sem.	Noite	23
Bacharelado em Enfermagem	Autorizado – Portaria nº 35 – D.O.U. 20/04/2012	10 sem.	Noite	54
Bacharelado em Biomedicina	Autorizado – Portaria nº 538 – D.O.U. 25/10/2013	8 sem.	Noite	52
Tecnológico em Gestão Comercial	Autorizado – Portaria nº 540 – D.O.U. 25/10/2013	4 módulos	Noite	86

Obs.: As turmas de todos os cursos serão compostas por no máximo 50 alunos.

2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1 Os cursos serão ministrados na sede da FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO- FACOS, na Rua 24 de maio, 141, Osório/RS.

3. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Segundo Processo Seletivo Tradicional 2015/2 será valido para matrículas realizadas no período letivo de 2015/2 no total de vagas indicados no quadro do item1.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Tradicional 2015/2 estarão abertas no período de 13/04/2015 a 10/06/2015 e poderão ser realizadas por meio eletrônico através dos sites www.facos.edu.br ou presencialmente na FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO – FACOS junto à Secretaria da Coordenação de Relações Comunitárias da Faculdade

4.2. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que, quando feita presencial na FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO - FACOS, o

procurador do candidato esteja munido de documento oficial de identificação com foto e cópia do documento de identificação do candidato.

4.3. Serão reservadas 20% do total de vagas de cada curso do presente edital, para candidatos que realizaram o Enem nos últimos três anos.

4.4. O candidato tiver interesse em ingressar nos cursos da Faculdade Cenecista de Osório- FACOS utilizando a nota alcançada no ENEM deverá fazer sua inscrição no sítio eletrônico da Instituição e apresentar o Boletim de Resultado do ENEM (documento oficial disponibilizado pelo MEC) na secretaria acadêmica da mesma, até a data final do processo seletivo, impreterivelmente. O candidato que não apresentar o Boletim de Resultados do ENEM na Secretaria Acadêmica, no prazo definido neste Edital será automaticamente eliminado.

4.5. Para concorrer à vaga através do ingresso do ENEM, o candidato deverá ter tirado na prova de redação pontuação superior a 450 pontos.

4.6. Caso o candidato opte por esta modalidade de inscrição, automaticamente renuncia à classificação por prova.

4.7. Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos candidatos que realizaram ENEM, automaticamente, serão disponibilizadas para os demais candidatos.

4.8. Após a inscrição, o aluno receberá, no e-mail cadastro no processo seletivo, comprovante de inscrição que juntamente com COMPROVANTE DE PAGAMENTO (caso haja) e documento de identidade serão solicitados no dia do Processo Seletivo.

4.9. No ato da inscrição o candidato poderá optar por dois cursos, sendo obrigatória a marcação da primeira opção. (ITEM OPCIONAL)

4.10. Candidatos que necessitem de atendimento especial diferenciado para realização da prova deverão informar no ato da inscrição, devendo, obrigatoriamente, indicar os recursos necessários. No caso da não indicação do recurso necessário, a Faculdade Cenecista de Osório reserva-se ao direito de não atender as condições especiais para a realização da prova.

4.11. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Agendado 2015/2 será de R$ 20,00 para inscrições realizadas até o dia 20 de maio de 2015, após será R$ 35,00.

4.12 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, exceto se a Faculdade Cenecista de Osório decidir pelo cancelamento do concurso.

5. LOCAL DA PROVA, HORÁRIO e DURAÇÃO.

5.1. A prova será realizada no dia **14 de junho de 2015, das 09h às 13h,** na sede da FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO, no horário e local previstos no edital.

5.2. Os candidatos deverão apresentar nas salas de provas pelo menos 30 minutos antes do horário previsto no edital, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação oficial e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.4. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas, não sendo permitido ao candidato, a utilização de telefone ou qualquer meio de comunicação externa, sendo também vedada a comunicação com outros candidatos durante a realização da avaliação.

5.5. O candidato deverá permanecer no mínimo 60 (sessenta) minutos na sala após o início da realização da prova e somente após este prazo poderá levar o Caderno de Provas.

6. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- A prova será composta das seguintes conteúdos:

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura);
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Química e Física)
Matemática e suas Tecnologias (Matemática);
Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia)
Redação.

6.1. Será eliminado o candidato que zerar na prova de redação.

6.2. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que não zerar a prova de redação e obtiver média acima de 4,5.

6.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

6.3.1. Maior nota de redação;
6.3.2. Candidato mais idoso;
6.3.3. Nota no ENEM;
6.3.4. Ex-aluno da rede Cnec.

6.4. Em caso de empate, para candidatos que optarem por ingressar via nota do ENEM o critério de desempate será:

6.4.1. Maior nota de redação;
6.4.2. Candidato mais idoso;
6.4.3. Ex-aluno da rede Cnec.

6.5. Será eliminado o candidato que:

6.5.1. Não comparecer às provas;
6.5.2. Realizar a prova fazendo uso de documento falso;
6.5.3. Obter nota zero na Prova de Redação.

6.6. Considerando a natureza do Processo Seletivo, não são concedidas possibilidades de revisão não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso. Qualquer contestação referente à prova, o candidato deverá se dirigir ao Fiscal da prova.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do Segundo Processo Seletivo Tradicional 2015, inclusive para os candidatos que se inscreveram através do ENEM será publicado nos murais das Instituições e no site www.facos.edu.br no dia 16 de junho de 2015, em relação nominal bem como orientações quanto à matrícula de acordo com a Lei 11.331/06.

7.2 A classificação, visando o preenchimento das vagas de cada curso, será baseada na ordem decrescente de obtenção dos resultados dos candidatos inscritos.

8. MATRÍCULA

8.1. A matrícula será aceita a partir da publicação da lista de classificados. Só serão matriculados candidatos aprovados que, de acordo com a legislação em vigor, tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito a vaga aqueles que não apresentarem, no ato da matrícula, prova de escolaridade.

8.2. O candidato aprovado deverá comparecer o Auditório Felipe Tiago Gomes, segundo andar da FACOS, pessoalmente, no período das **14 h às 21 h**, nas datas descritas abaixo:

Dia18/6/2015 – Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Informática .

Dia 19/6/2015 – Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Fisioterapia.

Dia 22/6/2015 – Bacharelado em Psicologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Radiologia.

Dia 23/6/2015 - Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física.
Dia 24/6/2015 – Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis e Tecnólogo em Gestão Comercial .

8.1.1. Original e cópia simples do Documento de Identificação (RG Civil)

8.1.2. Original e cópia simples do CPF;

8.1.3. Original e cópia simples da Certidão de Casamento ou Nascimento;

8.1.4. Original e cópia simples do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição (2014 – 1º e 2º turnos)

8.1.5. Prova de quitação com o serviço militar (apenas para o sexo masculino entre 18 e 45 anos de idade)

8.1.6. Uma foto 3x4 recente;

8.1.7. Original e cópia simples do Comprovante de Residência;

8.1.8. Original e cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio;

8.1.9. Original e cópia simples do Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio

8.1.10. Uma cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato (para candidatos menores de 18 anos).

8.1.11. Caso o responsável não seja o pai ou a mãe, trazer uma procuração específica e autenticada em cartório.

Observações:

- No caso de excepcionalidade positiva, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio pode ser substituído pela declaração fornecida pelo Conselho Federal de Educação, desde que a mesma tenha sido fornecida em data anterior a inscrição do Processo Seletivo. (Res 09/78 do CFE – Conselho Federal de Educação);

- Não será permitida a matrícula de candidatos que não apresentem os seguintes documentos: original e fotocópia do RG, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

8.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que, quando feita pessoalmente na Instituição, o procurador do candidato esteja munido de:

8.3.1 Procuração, com reconhecimento de firma do outorgante;

8.3.2 Copia autenticada do RG do candidato;

8.3.3 Original e cópia do RG e CPF do procurado.

8.4 De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, **é condição indispensável para a matrícula à exibição de prova de escolarização em nível de Ensino Médio,** anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem no momento da matrícula.

8.5 Será considerado aluno matriculado, conforme contrato de prestação de serviço educacional, aquele que apresentar toda documentação exigida neste edital, Termo de Adesão devidamente assinado e que tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9. ENCARGOS FINANCEIROS

9.1 Os serviços educacionais prestados pela Faculdade Cenecista de Osório - FACOS são remunerados, com custo semestral definido na tabela que segue. O candidato aprovado no Processo Seletivo, e que deseje efetivar a matrícula, deverá assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assumindo, além das demais obrigações, a de pagar os encargos financeiros decorrentes do Curso escolhido, a saber:

Oferta por crédito

CURSOS	CRÉDITO FINANCEIRO/SEMESTRAL (1)(2)
Licenciatura em Informática	R$ 282,56
Licenciatura em Educação Física	R$ 289,58
Bacharelado em Educação Física	R$ 350,65
Bacharelado em Administração	R$ 350,65
Licenciatura em Matemática	R$ 282,56
Licenciatura em Pedagogia	R$ 243,95
Licenciatura em Letras - Português e Inglês	R$ 266,41
Licenciatura em Ciências Biológicas	R$ 289,58
Bacharelado em Ciências Contábeis	R$ 350,65
Bacharelado em Psicologia	R$ 377,33
Bacharelado em Enfermagem	R$ 437,00
Bacharelado em Fisioterapia	R$ 437,00
Bacharelado em Biomedicina	R$ 437,00
Tecnológico em Gestão Comercial	R$ 263,25

9.2 (1) Os valores informados acima se referem a 01 crédito semestral, sendo que o Regimento Interno da Instituição, no art.70, parágrafo único, informa que não é permitido ao aluno matricular-se em disciplinas, cujo total da carga horária semestral seja inferior a 12 (doze) créditos, salvo em caso que o aluno não consiga matricular-se devido a pré-requisitos e oferecimento de disciplinas. (2) Os valores resultantes da multiplicação do valor unitário do crédito pelo número de créditos matriculados, poderão ser parcelados em 6 (seis), 5 (cinco) ou 4 (quatro) parcelas iguais, sendo uma no ato da matrícula e as demais no dia 10 (dez) de cada mês subsequente, dependendo da data da matrícula.

Obs.: no caso de instituições que trabalham com valores diferenciados de créditos paras disciplinas como estágios curriculares, por favor, informar no edital.

10. VIABILIZAÇÃO DAS TURMAS

10.1. As Instituições se reservam ao direito de não abrir turma para quaisquer dos cursos previstos neste Edital caso não seja composta de, **no mínimo, 20 (vinte) alunos** com matrícula confirmada, podendo neste caso optar por outro em que haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, nos termos deste Edital. (INFORMAR VALOR PRATICADO NA ICES)

10.2. Quando o número de alunos matriculados não atingir o mínimo previsto para a viabilização de turmas, o aluno poderá ser incluído em vagas remanescentes, sendo alocados em turmas mais avançadas, ciente que todas as disciplinas previstas na matriz curricular deverão ser cursadas para a integralização do curso.

11. PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

11.1. Os conhecimentos/conteúdos das provas listados abaixo foram selecionados a partir dos objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência do ENEM.

11.2. Língua Portuguesa
11.3. Raciocínio Lógico
11.4. Redação
11.5. Conhecimentos Gerais

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO é credenciada ao PROUNI – Programa Universidade para Todos.

12.2. A FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO é credenciada ao FIES – Fundo de Financiamento de Ensino Superior e ao Artigo 170 e 171, para concessões de Bolsas de Estudantes.

12.3. As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução nº 09/78 do CFE, só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição.

12.4. Poderá ser ofertado, de acordo com a matriz curricular, até 20% da carga horária dos cursos presenciais reconhecidos, em disciplinas na modalidade semi-presencial, integral ou parcialmente, nos termos do art.º 1 da Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 e demais legislações vigentes.

12.5. Alunos que possuem tratamento especial poderão efetuar sua matricular normalmente cientes das formas de ofertas de curso, normas e regimentos, assim como da possibilidade de atraso na conclusão o curso, respeitando sempre o prazo máximo de integralização curricular.

12.6. Em caso de surgimento de questões não abrangidas por este Edital, serão observadas as demais normas de ambas as instituições ou serão resolvidas por deliberação das Direções.

12.7. Situações omissas neste edital serão resolvidas pelos respectivos Conselhos Superiores das Instituições obedecendo às leis vigentes em âmbito nacional.

Osório - RS, 25 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR LINDEMANN

Diretor – Faculdade Cenecista de Osório